



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2025
Dispensa de Licitação nº 007/2025

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao andamento do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2025, emite-se a presente justificativa de preço com vista à contratação da empresa CERTILI CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CNPJ: 26.857.705/0001-13, com arrimo na proposta e documentação, da qual consta registro de que o menor preço ofertado foi o da empresa mencionada, comprovando, desse modo, a compatibilidade do preço ofertado com a realidade do mercado, bem como a vantajosidade da contratação pretendida.

No tocante à razão da escolha da empresa CERTILI CERTIFICAÇÃO DIGITAL, esta se dá em razão da verificação de que a proposta por ela apresentada cumpre os requisitos dispostos no Termo de Referência, anexo ao Aviso de Contratação Direta referente à Dispensa de Licitação nº 007/2025.

Sandolândia - TO, 24 de fevereiro de 2025.


ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Sandolândia



Processo: 0282025

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 007/2025

AUTORIZAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	SUBITEM	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	() Material (x) Serviços
01.031.0001.2002 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA	3.3.90.40 – SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	1	R\$ 348,33	R\$ 1.393,33	(x) Rec. Próprios
					() Convênios
01.031.0001.2002 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA	3.3.90.40 – SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	2	R\$ 201,67	R\$ 201,67	(x) Rec. Próprios
MODALIDADE					
(x) DISPENSA		() INEXIGIBILIDADE		() LICITAÇÃO	
FINALIDADE(S) DA(O) COMPRA(S)/SERVIÇO(S)					
Destina-se à despesa com PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PADRÃO ICP-BRASIL					
Declaro como ordenador de despesas, para fins do disposto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira, e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.					

Sandolândia – TO, 24 de fevereiro de 2025.

ATHOS DIEGO
RIBEIRO DE
SOUZA:01425648185

Assinado de forma digital por
ATHOS DIEGO RIBEIRO DE
SOUZA:01425648185
Dados: 2025.02.24 09:38:26
-03'00'

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia